



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 160/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Designar membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, alterado pela Resolução Cofen nº 370, de 03 de novembro de 2010, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para compor a Comissão de Instrução que irá instruir o **Processo Ético nº PE 005/2018**.

Presidente: Enf. Luana Gabriele Nilson, Coren/SC 197.792

Secretário: Enf. Ledronete Silvestre, Coren/SC 035.953

Vogal: Enf. Dinorá de Fatima Santana Lemos, Coren/SC 048.787

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, válida por 120 dias.

Florianópolis (SC), 03 de setembro de 2018

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina f. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária